



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 1600/2013

São Luís, 13 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização, no dia 19 de dezembro de 2013, da solenidade de posse dos novos dirigentes deste Tribunal,

R E S O L V E

Liberar das atividades jurisdicionais no dia 19 de dezembro de 2013, sem ônus para o Tribunal, os magistrados e servidores que queiram prestigiar os referidos eventos, desde que confirmem a presença junto à Seção de Cerimonial deste TRT.

Parágrafo único. A relação dos magistrados que participarão do evento será encaminhada à Corregedoria Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO